

EDITAL n. 48/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017 convocam, em caráter sub judice, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase VIII: Prova Oral, observando-se:

1. O prosseguimento para as demais fases está condicionado a aptidão na Fase V: Avaliação Psicológica, para o qual serão convocados oportunamente, mediante Edital específico.

2. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, trajando vestimenta adequada, conforme especificado neste Edital, permanecendo em sala reservada, incomunicáveis com pessoas alheias ao certame, até que todos os candidatos convocados para a mesma data e horário prestem a prova.

2.1. O traje obrigatório aos candidatos é o social, para os homens o costume (calça e paletó), camisa social, gravata e sapato social, sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item, para as mulheres longuete (vestido na altura do joelho no mínimo), tailleurs, saias e blusas ou terninhos (com saia ou calça) sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item. Não será autorizado o acesso ao local de realização da Prova Oral aos candidatos que não estiverem trajados conforme determinado neste item, sendo excluído do certame automaticamente.

2.2. Ficará impedido de realizar a Prova Oral o candidato que se apresentar após o horário e fora do local estabelecidos neste Edital ou trajado em desacordo com o subitem anterior.

3. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Oral, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

4. Não será permitido o ingresso no local de realização da Prova Oral, de candidatos:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros);

4.1. O candidato que estiver portando quaisquer dos objetos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste item, deverá dirigir-se à Coordenação, antes do ingresso na sala de espera, onde será realizado o procedimento de recebimento e guarda dos respectivos objetos, por equipe especializada, quando for o caso.

4.2. Eventuais malas ou volumes dos candidatos serão depositados em local a ser indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, onde deverão permanecer durante toda a realização da prova.

4.3. O candidato que necessitar utilizar aparelho auditivo deverá apresentar, no momento da realização das provas, laudo médico original, conforme especificado no subitem 4.1.5 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

5. A sequência dos candidatos na arguição da Prova Oral, será por ordem alfabética, de acordo com a data, horário e local definidos no Anexo Único deste Edital, e será executada por Comissão de Arguição e Avaliação, a ser designada por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Justiça e Segurança Pública cabendo à Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul, exclusivamente, o fornecimento da logística necessária a realização da fase.

5.1. A arguição dos candidatos será realizada de forma individual, na presença dos membros da Comissão de Arguição e Avaliação e acompanhada pela Comissão Organizadora do Concurso Público e por um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, não



sendo permitida a presença dos demais candidatos convocados para a Prova Oral.

6. Demais informações relativas à realização da Prova Oral serão divulgadas oportunamente, mediante edital específico.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE
POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VIII: PROVA ORAL

| INSCRIÇÃO | NOME | GRUPO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|--|----------|------------|---------|
| 185496 | Elisangela Ferreira Cristaldo (<i>sub judice</i>) | GRUPO 12 | 23/02/2018 | 14h |
| 282448 | Rafael Favreto Machado (<i>sub judice</i>) | GRUPO 12 | 23/02/2018 | 14h |
| 209088 | Ricardo Marques Sarto (<i>sub judice</i>) | GRUPO 12 | 23/02/2018 | 14h |
| 295275 | Walcir Farinon Junior (<i>sub judice</i>) | GRUPO 12 | 23/02/2018 | 14h |